ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44

Lei n° 123/2017 de 22 de Março de 2017

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade publica municipal ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Governador Newton Bello/MA e dá outras providencias.

O Prefeito de Governador Newton Bello–MA, Roberto Silva Araújo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica reconhecido como utilidade pública municipal ao Sindicato dos trabalhadores rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Governador Newton Bello – Ma, CNPJ 00.483.913/0001-06;

Art. 2°- Ao Sindicato dos trabalhadores rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Governador Newton Bello – Ma, tem por objetivo trabalhar ém benefício de pessoas em vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade e prestar assistência social aos seus associados e dependentes;

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello Estado do Maranhão, aos 22 de Março de 2017.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal